

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Sala 1608, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tj.sp.gov.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****DECISÃO**

Processo Digital nº: **0121755-70.2009.8.26.0100**  
 Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**  
 Falido (Ativo): **Varig Logística S/A**  
 Falido (Passivo): **Varig Logística S/A**

**CONCLUSÃO**

Em **26 de abril de 2018**, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito, Dr. Daniel Carnio Costa. Eu, Helder Neves, Assistente judiciário, subscrevi.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Daniel Carnio Costa**

Vistos.

Fls. 22.785/ 22842: sem prejuízo da análise posterior das demais questões pendentes, decido.

Ante a impossibilidade da regular publicação da retificação do edital em tempo hábil, providencie o administrador judicial nova data para sua realização retificando o referido edital e encaminhando sua minuta em formato editável para a serventia.

No mais, tornem conclusos para apreciação das demais questões pendentes.

Intime-se.

São Paulo, 26 de abril de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**